



**ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
COMITÊ GESTOR DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO - CGSI
DATA: 06/09/2017**

Local: Bloco C – Auditório de Telecomunicações Campus Belém	Pauta: 1. Aprovação da Ata da 2ª Reunião Extraordinária; 2. Processo nº 23051.020838/2017-76: Permissão para Módulos do SIG; 3. Processo nº 23051.024425/2017-61: Autorização para pesquisa; 4. Processo nº 23051.022743/2017-97: Permissões para Módulos SIG; 5. Processo nº 23051.015354/2017-13: Informações sobre equipamento de Controle Eletrônico de Frequência.
Horário: 14h30	
1	Aos seis dias do mês de setembro de 2017, às 14h30, reuniram-se extraordinariamente os
2	membros do Comitê Gestor de Segurança da Informação (CGTI), para deliberarem sobre a
3	pauta do dia. Estiveram presentes: Michael André Gonçalves de Souza, representando a
4	DGP, Paulo Henrique Bezerra, representando a DTI, Valdinei Mendes da Silva,
5	representando o CODIR, Fabrício Medeiros Alho, representando a PROEX, João Augusto
6	Rodrigues, representando a ASCOM e o Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional e
7	Presidente do Comitê Gestor de Segurança da Informação Raimundo Nonato Sanches de
8	Souza, que deu início aos trabalhos informando que as duas últimas pautas da reunião do
9	dia, não seriam apresentadas em virtude de os processos não terem chegado a tempo para o
10	Comitê. Em seguida, Raimundo Nonato Sanches de Souza apresentou o primeiro ponto de
11	pauta da reunião, a Aprovação da Ata da 2ª reunião extraordinária . Ele perguntou aos
12	presentes se todos concordavam com o conteúdo da ata, ao que todos responderam que
13	sim. Desta forma, a ata foi considerada APROVADA . Depois, Raimundo Sanches passou
14	para o segundo ponto de pauta, Apreciação do Processo nº 23051.020838/2017-76:
15	Permissão para Módulos do SIG . O Presidente do Comitê fez a apresentação e a leitura
16	do referido processo, enfatizando que se tratava de pedido de autorização da PRODIN para
17	que um estagiário participasse do desenvolvimento de uma ferramenta dentro do SIG do
18	IFPA. O servidor Fabrício Medeiros Alho expressou uma dúvida, e perguntou se o
19	estagiário iria apenas acompanhar o desenvolvimento do Módulo do SIG ou cadastrar
20	informações ou se ele iria desenvolver o Módulo. O Presidente do Comitê respondeu no
21	momento que o pedido no processo é de que o estagiário terá como função somente
22	participar do desenvolvimento do Módulo SIG. Raimundo Sanches terminou a leitura do
23	processo, solicitando logo após a manifestação do servidor, Paulo Henrique Bezerra, para
24	que ele fizesse a explicação técnica de como funciona o processo de desenvolvimento de
25	alguma funcionalidade no Módulo SIG. Paulo Henrique explicou a todos que para
26	desenvolver um módulo do SIG é necessário ter acesso a um código e uma senha. Disse
27	que na Reitoria apenas um servidor tem acesso a esse código para evitar transtornos. Disse
28	que um servidor ou estagiário inexperiente pode, se tiver acesso ao código, simplesmente
29	tirar do ar todo o sistema. Por isso, completou ele, pé preciso analisar com muita cautela a
30	permissão para que estagiários desenvolvam projetos no SIG. Disse ainda que um
31	estagiário não teria condições de desenvolver serviços e trabalhos no SIG, pois isso exige
32	uma demanda de estudo intensa e muito conhecimento, e ainda estimou que mesmo um
33	servidor trabalhando diretamente nos módulos, levaria cerca de 2 (dois) anos para
34	conhecimento e habilidade total do sistema. Disse que existe na DTI a centralização de
35	desenvolvimento e que apenas uma pessoa tem acesso total a toda a base de dados do
36	IFPA. Paulo Henrique disse que quando teve estagiários no setor da DTI, o mesmo só
37	acompanhava e não desenvolvia nada para os módulos. Comentou que o trabalho que está
38	sendo solicitado no processo está em nível bastante específico. O servidor Valdinei
39	Mendes da Silva, representando o CODIR, concordou com a fala de Paulo, e sugeriu para a
40	PRODIN apresentar uma demanda para a Reitoria e depois a DTI daria suporte ao setor.



41 Paulo Henrique Bezerra explicou que no edital da PROEX para a seleção dos estagiários,
42 muitos setores pediram estagiários de TI, tanto na área da informação quanto no
43 desenvolvimento, e que a demanda para a liberação de acesso irá crescer, e que cada setor
44 deveria ter um estagiário na área de TI, pois eles iriam incentivar a utilização e fomentação
45 dos sistemas, mas nunca em nível de desenvolvimento. O servidor Fabrício Medeiros
46 Alho, representando a PROEX, disse que no edital de seleção dos estagiários, há uma
47 exigência que um servidor do setor para onde ele será lotado deverá ser o supervisor,
48 recomendando que este supervisor seja da área do curso do estagiário, concordando a fala
49 de Paulo Henrique. Disse ainda que muitos setores solicitaram estagiários de TI e revelou
50 que em seu pensamento o estagiário deveria atuar mais na área de suporte de serviço, como
51 manusear máquinas, editar imagens, textos, etc. Disse que o setor lançou o edital para a
52 seleção de estagiários, mas nunca com a intenção de dar determinadas autonomias para
53 estagiários, e que a ideia seria a de suporte ferramental. O servidor, convidado da
54 PRODIN, David de Abreu Moura Júnior, informou que a ideia seria ter um estagiário
55 operacional e que ele seria orientado pelo servidor da DTI, Renato, que a intenção do
56 estagiário seria ajudar no processo. Paulo Henrique disse então que faltou identificar no
57 processo qual seria a atribuição do estagiário. O servidor da DTI Paulo Henrique disse que
58 a situação da DTI está bastante crítica em virtude de muitas demandas e que o servidor
59 Renato está bastante sobrecarregado, para ser supervisor do estagiário da PRODIN, mas
60 disse que a situação mais complicada é que não existe espaço no setor para outra pessoa. e
61 finalizou informando que a Minuta sobre o uso de e-mails institucionais, aprovada nas
62 reuniões anteriores, bloqueia certos tipos de acesso para os estagiários. Raimundo Sanches
63 perguntou se seria possível então o estagiário participar do projeto, mas não desenvolvê-lo.
64 O servidor Paulo Henrique Bezerra sugeriu acrescentar as atribuições do estagiário no
65 projeto da PRODIN, que seria, então analisado pela DTI. O Presidente do Comitê
66 perguntou, então, se todos concordavam de liberar a participação do estagiário no projeto
67 de desenvolvimento do SIG, com a condição de que ele não tenha acesso ao código e senha
68 de produção. Todos responderam que sim. O ponto de pauta foi considerado
69 **APROVADO**, mas com a ressalva de que a supervisão do estagiário seja feita por servidor
70 da PRODIN. O Presidente do CGSI, Raimundo Sanches, passou então para o terceiro
71 ponto de pauta: **Apreciação do Processo nº 23051.024425/2017-61: Autorização para**
72 **pesquisa**. Raimundo Sanches fez a leitura do processo, informando que se tratava de
73 solicitação do aluno Giullyano Ferreira Soares, matrícula nº 2015790026, quanto à
74 liberação de informações da base de dados acadêmicos do curso de Tecnologia em Análise
75 e Desenvolvimento de Sistemas desde o ano de 2010, que seriam utilizados em pesquisa
76 acadêmica sobre evasão escolar. O representante do CODIR, Valdinei Mendes da Silva,
77 falou que o dado a ser disponibilizado seria bruto, que seria necessário definir o período
78 nas informações, e que se tratava de um dado limitado que fica rapidamente desatualizado.
79 O Presidente do Comitê perguntou para o representante da DTI Paulo Henrique Bezerra se
80 existiria algum impedimento para atender a solicitação. Paulo Henrique respondeu que
81 existem alguns dados problemáticos, como a data de nascimento e endereço dos discentes,
82 que são dados que podem ser utilizados de forma errada por pessoas inescrupulosas. O
83 servidor Fabrício Medeiros Alho alertou que no processo estaria sendo pedido somente
84 bairro e cidade, e sugeriu que poderia ser aprovado, porém, se deveria fazer uma consulta à
85 Coordenação do curso do aluno para verificar se realmente o dado interessaria ao que
86 estaria sendo pedido pelo aluno. Valdinei Mendes perguntou se o Dado relacionado à
87 renda familiar seria disponibilizado de forma pública. O Presidente do Comitê Raimundo
88 Sanches disse que não vê problema. O servidor David de Abreu Moura Júnior comentou
89 que assim que a DTI informar os dados de que dispõe e que podem ser fornecidos, seria
90 necessário o CGSI informar os critérios adotados para negar alguma informação em



91 atendimento à Lei Federal sobre transparência da informação. O representante da DGP,
92 Michael André Gonçalves de Souza comentou que estaria em dúvida se seria
93 disponibilizada a autorização ou se se iria fornecer os dados. Paulo Henrique Bezerra
94 respondeu que hoje as informações não estão classificadas. Disse que é preciso definir o
95 que é Dado Público e o que é Dado Sigiloso, e que a função do comitê não seria negar o
96 acesso, e sim buscar respaldos de que os Dados liberados não causarão nenhum dano ao
97 IFPA. O Presidente do Comitê fez as considerações sobre a pauta e pediu a manifestação
98 dos presentes. Todos votaram pela **APROVAÇÃO**, porém recomendou-se que a Diretoria
99 de Ensino do Campus Belém abra um chamado para a DTI solicitando os dados e que não
100 seriam fornecidas as informações referentes à data de nascimento dos discentes, mas
101 apenas seria informada a idade deles. Nada mais havendo de que tratar, a reunião foi
102 encerrada às 15h30. A ata foi registrada e lavrada pelo colaborador terceirizado Sérgio
103 Andrey Xavier Pinto.

104 Belém, 06 de setembro de 2017.

105 Assinatura de todos os Presentes:

106

107

108



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
 COMITÊ GESTOR DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO



**FREQUÊNCIA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
 COMITÊ GESTOR DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO - CGSI
 DATA: 06/09/2017**

Local: Auditório de Telecomunicações do Campus Belém	Horário: 9h00	Pauta: 1. Aprovação da Ata da 2ª Reunião Extraordinária; 2. Processo nº 23051.020838/2017-76: Permissão para Módulos do SIG; 3. Processo nº 23051.024425/2017-61: Autorização para pesquisa; 4. Processo nº 23051.022743/2017-97: Permissões para módulos SIG; 5. Processo nº 23051.015354/2017-13: Informações sobre equipamento de Controle Eletrônico de Frequência.			
Ordem	Representação	Titular ou Suplente	Nome	E-mail	Assinatura
1	Pró-reitoria de Ensino				
2	Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação				
3	Pró-reitoria de Extensão	TITULAR	FABRÍCIO MENEZES ALHO	proreitor.proex@ifpa.edu.br	
4	Pró-reitoria de Administração				
5	Pró-reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional	TITULAR	Raimundo Nonato Sanches de Sousa	proreitor.prodine@ifpa.edu.br	
6	Diretoria de Gestão de Pessoas	T	MICHAEL JOSÉ GONÇALVES DE SOUSA	DIRECAO.DGP@IFPA.EDU.BR	
7	Diretoria de Tecnologia da Informação	TITULAR	PAULO HENRIQUE BEZERRA	DIRECAO.DTI@IFPA.EDU.BR	
8	Diretoria Executiva				
9	Comissão de Ética				
10	CODIR	TITULAR		CG-DAE@IFPA.EDU.BR	
11	Assessoria de Comunicação	TITULAR	JOÃO AUGUSTO	JOAO.AUGUSTO@IFPA.EDU.BR	